



## EDITAIS

### CONTROLADORIA GERAL

Portaria nº 30, de 20 de setembro de 2023.

Ana Flávia Silva de Souza, Chefe da Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 393/2022, de 02 de novembro de 2022, a qual atribuiu a Chefe da Controladoria Geral a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação dos servidores Vanessa Garcia Pimenta, Mariana Matos Bertanha Basso e Angélica Consuelo Peroni como membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pelo servidor C. L. da S., chapa XXXXX, lotado junto a Secretaria de Saúde pelos motivos constantes da íntegra da portaria inaugural.

Art. 2º – Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 20 de setembro de 2023.  
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA  
Chefe da Controladoria Geral do Município

## AÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEDAS Nº 09/2023, de 19 de setembro de 2023

Designa responsáveis pelo cadastro da Rede de Serviços Pública e Privada no SIPIA

GISLAINE ALVES LIPORONI PERES, Secretária Municipal de Ação Social de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE

Art. 1º – Nomear responsáveis pelo Cadastro das Redes de Serviços Pública e Privada, no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA:

- MARCOS PERARO – CHAPA 18213 - Escriturário.
- RODRIGO BELOTI DE MORAIS – CHAPA 35843 – Estagiário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Ação Social, aos 19 de setembro de 2023.  
GISLAINE ALVES LIPORONI PERES  
Secretária Municipal de Ação Social

**RESOLUÇÃO Nº 34 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o cancelamento de Registro de Entidades e inscrição de Programas de Proteção, executados por entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca/SP.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 faz saber:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011 de 08 maio de 2023 dispõe sobre o Registro de Entidades e inscrição de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidades governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as organizações da sociedade civil não podem funcionar sem o registro do CMDCAF.

**Resolve:**

**Artigo 1º - Tornar público o cancelamento do Registro das Organizações da Sociedade Civil- LASEP- Liga de Assistência Social e Educação Popular; Recanto Esperança e Instituto José Édson de Paula Marques.**

§ 1º Somente poderão funcionar no município de Franca as entidades mediante registro atualizado e cadastramento de seus respectivos programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca.

§ 2º - A interrupção dos serviços suscitará o cancelamento do Registro e/ou Inscrição da entidade no CMDCAF.

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Franca, 20 de setembro de 2023.

Vanessa Aparecida Barbosa Tristão  
Presidente do CMDCAF

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023 – ESTAGIÁRIOS  
EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA****EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial  
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial  
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

**Publicações**

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711-9130

**Poder Executivo**

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Everton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

**Poder Legislativo Mesa Diretora**

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Luiz Amaral - 1º Secretário  
Lindsay Cardoso - 2ª Secretária

MUNICIPIO DE FRANCA:4797  
04  
0769000104  
Digitally signed by  
MUNICIPIO DE  
FRANCA:479707690001  
04  
Date: 2023.09.21  
08:49:08 -03'00'